



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 287/2023**

Altera e republica o Anexo II da Resolução Administrativa nº 42/2022, que dispõe sobre o Programa de Estágio, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Goés, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação de criação de uma nova vaga de estágio, em virtude da recente formação da Divisão de Apoio Externo Institucional, de acordo com a RA nº 112/2023, que propõe a reestruturação organizacional do TRT da 11ª região;

CONSIDERANDO a Informação da Seção de Benefícios e Estágio (fls.7/10), a Informação 14/2023/SECJAD (fl.33);

CONSIDERANDO que o Desembargador Presidente deferiu a criação de 1 (uma) vaga de estágio na área de Direito, com carga horária de 4 (quatro) horas, para lotação na Divisão de Apoio Externo Institucional - DIVAEI,

CONSIDERANDO as demais informações que constam do Processo DP-11440/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Resolução Administrativa nº 42/2022, que dispõe sobre o Programa de Estágio, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região, para incluir uma vaga de estágio na área do Direito, com carga horária de 4 (quatro) horas, para lotação na Divisão de Apoio Externo Institucional - DIVAEI, aumentando de 102 para 103 o número total de vagas, com fundamento no §1º do art. 31 da supracitada Resolução.

Art. 2º Republicar o Anexo II da Resolução Administrativa nº 42/2022, com a alteração aprovada nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
 Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**ANEXO II da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2022 (\*\*)**  
**(Quadro de vagas)**

UNIDADE	ESPECIALIDADE	VAGA
ASCOM	Comunicação Social	1
Centro de Memória	História	1
Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	Turismo/Administração/ Relações Públicas	1
Diretoria Geral	Administração/ Contabilidade	1
Escola Judicial	T.I	1
Fórum Trabalhista de Boa Vista	Administração	1
	T.I	1
Gabinete da Vice- Presidência	Direito	2
Gabinete de Desembargadores do Trabalho	Direito	14
Núcleo de Apoio ao PJE	Direito	1
	T.I	1
Núcleo de Assistência à Saúde	Administração	1
	T.I	1
Núcleo de Distribuição dos Feitos Manaus	Direito	3
Núcleo de Segurança Institucional	Administração	1
Ouidoria	Direito	1
Seção de Transportes	Administração	1
Secretaria da Corregedoria	Direito	1
Secretaria de Administração	Administração	2
	Engenharia Civil	1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
 Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

	<b>Engenharia Elétrica</b>	<b>1</b>
	<b>Arquitetura Urbanismo</b>	<b>1</b>
<b>Secretaria de Gestão de Pessoas</b>	<b>Administração</b>	<b>4</b>
	<b>Contabilidade</b>	<b>2</b>
	<b>Direito</b>	<b>1</b>
	<b>T. I</b>	<b>4</b>
<b>Secretaria de Orçamento e Finanças</b>	<b>Contabilidade</b>	<b>2</b>
<b>Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>T.I</b>	<b>15</b>
<b>Secretaria do Pleno</b>	<b>Direito</b>	<b>2</b>
<b>Secretaria Geral da Judiciária</b>	<b>Direito</b>	<b>4</b>
<b>Secretaria Geral da Presidência</b>	<b>Direito</b>	<b>1</b>
<b>Vara do Trabalho de Parintins</b>	<b>Direito</b>	<b>2</b>
<b>Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo</b>	<b>Direito</b>	<b>1</b>
<b>Vara do Trabalho de Boa Vista</b>	<b>Direito</b>	<b>6</b>
<b>Varas do Trabalho de Manaus</b>	<b>Direito</b>	<b>19</b>
<b>Divisão de Apoio Externo Institucional - DIVAEI</b>	<b>Direito</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>		<b>103</b>

(\*\*) Republicação do ANEXO II da Resolução Administrativa nº 42/2022, com a alteração aprovada na Resolução Administrativa nº 287/2023.